

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

**DECRETO Nº 7.107, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007**

Altera o inciso IV do Art. 1º do Decreto nº 6.729, de 22 de junho de 2005, que nomeia os integrantes do Grupo Especial de Análise - GEA, criado pelo Art. 178 da Lei nº 3.272, de 24 de março de 2000.

**LEONEL DAMO**, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 5.955-2/03 – Vol. II, **DECRETA**:

Art. 1º O inciso IV do Art. 1º do Decreto nº 6.729, de 22 de junho de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

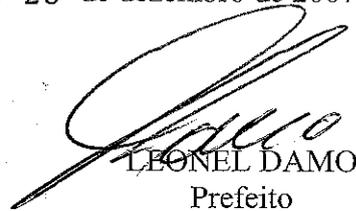
“Art.1º ...

...

IV - Representante da Secretaria Municipal de Habitação:  
VANDRÉA PEREIRA DA COSTA”

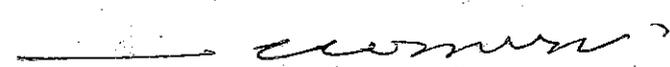
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 28 de dezembro de 2007.

  
LEONEL DAMO  
Prefeito

  
SILVAR SILVA SILVEIRA  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
DÉBORA SIBIL COSTA  
Secretária Municipal Interina de Planejamento e Meio Ambiente

  
ADMIR JACOMUSSI  
Secretário Municipal de Obras Públicas

  
ALTIVO OVANDO JÚNIOR  
Secretário Municipal de Habitação

-vide-verso-